



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90

Centro

GUANAMBI - BA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

Decreto Nº 14-2020

03/07/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 305.895,73 (Trezentos e Cinco Mil e Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Tres Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1315 de 12 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
2040	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE		
339.0.3.9.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	09-Recurso Vinculário LC 173/2020	250.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	250.000,00
		Total da Unidade R\$	250.000,00
44	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2055	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339.0.3.0.00.00.00.00	Material de Consumo	09-Recurso Vinculário LC 173/2020	46.895,73
339.0.3.6.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	09-Recurso Vinculário LC 173/2020	9.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	55.895,73
		Total da Unidade R\$	55.895,73
		Valor Total Suplementado R\$	305.895,73

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$ 305.895,73

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

GUANAMBI, 03 de julho de 2020